

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
- EXTRAORDINÁRIA -

No dia 19 de novembro de 2014 no Hall do 6º Andar do Palácio da Justiça, situado na Praça Fausto Cardoso, Centro- Aracaju/SE, presente se encontravam diretores e filiados do SINDIJUS – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para reunirem-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral. Às 12:00 horas, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 – Avaliar resultado da sessão do Pleno acerca das reivindicações da categoria; 2 – Avaliar a possibilidade de nova paralisação das atividades; 3 - O que ocorrer. Declarada aberta a reunião da Assembleia Geral extraordinária, a Diretoria Executiva propôs método de condução, de deliberação e de formulação de propostas de encaminhamento, tendo sido aprovado pela Assembleia que a Diretoria daria os informes e apresentaria a sua avaliação sobre cada um dos pontos da pauta, o que seria seguido dos respectivos debates para exposições e eventuais propostas de encaminhamento dos demais filiados e, imediatamente após, seriam submetidos à deliberação. Ato contínuo, a direção do SINDIJUS realizou informes acerca do rompimento das negociações por parte da Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe, a qual encaminhou para a sessão do Pleno ocorrida no dia hoje, proposta de reajuste de 6,5% para os servidores efetivos e 6% para os cargos comissionados, de forma unilateral, autoritária e antidemocrática. Ademais, fora realizado um relato acerca de algumas falas de Desembargadores que compreendia que os cargos em comissão deveriam receber o mesmo percentual concedido aos servidores efetivos. A proposta encaminhada pela Presidência do TJSE foi aprovada pelos Desembargadores, e se destacou negativamente nessa sessão do Pleno, a utilização de força policial para evitar que os servidores acompanhassem a votação do projeto. Por fim, abriram-se os debates, onde os servidores decidiram que: 1- Reiterar a apresentação da contraproposta apresentada através do ofício nº 053/2014, com o objetivo de selar um pacto de transição, para este momento que encerra a atual e inicia a próxima gestão que governará o TJSE a partir do início de 2015, que consiste na emenda ao projeto aprovado pelo Tribunal Pleno para incluir os seguintes termos: congelamento imediato dos valores de todos os cargos em comissão; concessão do percentual de 8% no Vencimento Base dos servidores efetivos; isonomia definitiva entre os valores do Auxílio Alimentação pago aos servidores efetivos e magistrados; e manter o aumento de 9,65% no Auxílio Saúde de todos os servidores e 12% para os acima de 60 anos; 2) Tendo em vista a falta de avanço na reabertura da negociação, até agora não oportunizada de forma efetiva aos servidores, reafirma a paralisação das atividades por tempo **indeterminado**, a partir do dia 24 de novembro de 2014, nos termos já informados no ofício nº 053/2014, com o propósito de reabrir a negociação, com a marcação de nova reunião entre o Presidente do TJSE e a direção deste sindicato, a fim de que se possa retomar os diálogos na perspectiva de avançar na construção de espaço de consenso entre os servidores e a gestão. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, Gilvan Tavares dos Santos Coordenador da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.


Gilvan Tavares dos Santos
Coordenador da Secretaria Geral

